



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

I. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal de Educação

II. Contatos:

E-mail: administracao@ita.sc.gov.br

Telefone: 49 3458 9500

Responsável: Joice Anita Sartoretto Zotti

III – OBJETO:

Contratação de empresa especializada para planejamento, organização, execução, correção das provas e análise de recursos referente ao processo seletivo de provas escritas, destinado ao provimento de vagas e cadastro reserva nas categorias funcionais constantes no quadro de pessoal, compreendendo a elaboração de editais, decretos, portarias, preparo do edital de convocação para as provas, preparação e impressão de provas, empacotamento das provas, coordenação das provas escritas e práticas, listagem de inscritos, correção das provas, emissão de listagem do resultado parcial e final, respostas e eventuais recursos, contratação de fiscais, análise e parecer de recursos interpostos por candidatos e apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame. O preço global proposto deverá compreender todas as despesas concernentes à execução do objeto incluindo locomoção, estadia, alimentação, pessoal técnico especializado e pessoal para fiscalização, coordenação e apoio na realização de todas as fases do Processo Seletivo, sem estimativa de público máximo e cargos, sendo todo o processo informatizado. Os valores das inscrições deverão ser revertidos ao município.

IV – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A presente contratação se faz necessária para suprir as demandas emergenciais decorrentes de afastamentos diversos, como licenças médicas, férias, e outras situações que resultem na redução do quadro de servidores municipais. A medida visa garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e evitar a interrupção das atividades nas diversas áreas da administração municipal.

V– DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 2.766 de 12 de dezembro de 2023.

O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

VI – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa licitante deverá se responsabilizar por todas as fases que envolvem um processo seletivo, desde a elaboração do edital, até a publicação do resultado final, incluindo toda a organização e equipe de trabalho e apoio.

A empresa deverá arcar com todas as despesas necessárias para a correta prestação dos serviços, como por exemplo, custos com combustíveis, pessoal, alimentação, impressões e demais.

– A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

PESSOA JURÍDICA:

1) DECLARAÇÕES:

- **Declaração** de que atende aos requisitos de habilitação, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais;

- **Declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- **Declaração** que não incorre nos impedimentos;

- **Declaração** que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;

- Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante **deverá apresentar declaração** que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano.

2) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

- Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;

- Documento com foto do representante legal.

3) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

- Regularidade perante a Fazenda Federal;
- Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Observação: Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

4) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

5) HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- Comprovação de aptidão da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com os itens que a licitante cotar, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

- PRAZO DE ENTREGA

Os serviços deverão ser prestados pela licitante vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação e realizados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação, foi possível definir algumas soluções para a necessidade levantada:

- 1) O município realizar o processo seletivo com equipe própria;
- 2) Contratar empresa terceirizada para realizar o serviço.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

- MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 2, uma vez que o município não possui quadro efetivo com conhecimento técnico para realizar o objeto. Além disso, sendo um município pequeno, a fim de organizar todo esse processo, muitos setores teriam que suspender seus trabalhos para os servidores envolvidos se dedicarem ao trâmite do processo, sendo assim, prejudicando o fluxo normal do atendimento ao público.

VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Como citado no tópico anterior, a solução definida para atender a presente demanda é realizar a contratação de empresa com expertise na execução do objeto proposto.

Constatou-se que está é a melhor alternativa, considerando a viabilidade técnica-financeira, uma vez que o município não possui quadro efetivo com conhecimento técnico para realizar o objeto.

As exigências definidas pelo município são relacionadas à transparência e à exatidão de todas as fases do processo.

IX – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Item	Especificação	Unid	Quant.
01	Contratação de empresa com expertise para elaboração e aplicação de seletivo público municipal.	un	01

Os candidatos serão chamados para as vagas existentes e o restante permanecerá em cadastro reserva, para todos os cargos abaixo relacionados:

-Professor de Espanhol 10h, Psicopedagogo 40h, Professor de Turismo 20h, Professor de Libras 20h, Professor de Futebol de campo 20h, Professor de Voleibol 20h Orientador Escolar 40h, Operador 40h, Técnico em Enfermagem 30h, Enfermeiro 30h e Técnico de saúde bucal 40h.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Cargo	Escolaridade	Prova de Títulos	Prova Prática	Horas
Professor Educação Física – DME - Voleibol	Habilitação em grau superior na área específica e registro no órgão competente.	Sim	Não	20H
Professor Educação Física – DME – Futebol de campo	Habilitação em grau superior na área específica e registro no órgão competente.	Sim	Não	20H
Professor Área Especifica Espanhol	Habilitação em grau Superior, específica na área de atuação de Duração plena	Sim	Não	10H
Psicopedagogo	Habilitação em grau superior, específica na área de psicopedagogia, de duração plena, com experiência mínima de dois anos no magistério.	Sim	Não	40H
Professor de Turismo	Habilitação em grau superior em Pedagogia, com no mínimo 180hs de cursos na área de turismo ou sustentabilidade.	Sim	Não	20H
Professor Intérprete de	Habilitação em grau superior em Libras ou	Sim	Não	20H



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Libras	licenciatura educação com curso de formação em libras			
Orientador Escolar	Habilitação em grau superior, específica na área de atuação, de duração plena, com experiência mínima de dois anos no magistério.	Sim	Não	40H
Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	Ensino Fundamental Completo.	Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano de atividade e portador de carteira de motorista no mínimo da categoria "C"	Não	40H
Enfermeiro	Habilitação em nível de graduação, obtida em curso de Enfermagem ou Enfermeira Obstétrica, com Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.	Sim		30H
Técnico em Enfermagem	Habilitação legal para o exercício da profissão de técnico	Sim		30H



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

	em enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.			
Técnico em Higiene Bucal	Ensino Pós-médio ou Profissionalizante com registro profissional no órgão de classe – CRO/SC.	Sim	Não	40H

X – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Na pesquisa de preços, foram solicitados 3 orçamentos de empresas com qualificação para a elaboração do processo seletivo. Visando a conformidade com o modelo escolhido de dispensa de licitação, foi optado pelo orçamento de menor valor.

	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3
1	R\$ 5.450,00	R\$ 11.850,00	R\$ 15.046,50

Menor valor
R\$ 5.450,00

Desta maneira, levando em consideração as quantidades máximas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de R\$ 5.450,00

XI– JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Para esta licitação será utilizado o Sistema de Dispensa de Licitação pois o serviço é inferior ao valor máximo representado na lei 14.133/2021, o mesmo será executado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo pago após a conclusão e respectiva emissão da nota fiscal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratação correlata.

XIII – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

XIV – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Através da contratação de empresa especializada em realização de processo seletivo, objetiva-se suprir a demanda de servidores no quadro funcional do município de Itá, levando em consideração o atendimento adequado e objetivo da população.

XV – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

A Auxiliar Administrativa Jéssica Marina Sontag Kohler será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/ objetos.

XVI – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Não haverá impacto ambiental negativo.

XVII– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela contratação de uma empresa com expertise e qualificação na elaboração, aplicação e divulgação de resultados do processo seletivo através de Dispensa de Licitação por menor valor.

Município de Itá, 03 de dezembro de 2024.

JOICE ANITA SARTORETTO ZOTTI
Secretária de Administração e Fazenda